



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 923

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quarta-feira, 10 de dezembro de 2025.

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
DECRETO N.º 450 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025. ....	1
PORTARIA Nº 393 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025. ....	1
PORTARIA Nº 395 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025. ....	2
PORTARIA Nº 396 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025. ....	2
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .....</b>	<b>2</b>
PORTARIA Nº 111 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 112 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 113 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 114 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.....	4
PORTARIA Nº 115 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.....	4
PORTARIA Nº 116 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.....	4
PORTARIA Nº 117 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.....	5
PORTARIA Nº 118 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.....	5
PORTARIA Nº 119 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.....	5
PORTARIA Nº 120 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.....	6
PORTARIA Nº 121 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.....	6
PORTARIA Nº 122 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.....	6
PORTARIA Nº 113 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.....	7
PORTARIA Nº 124 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.....	7
PORTARIA Nº 125 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.....	7
PORTARIA Nº 126 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.....	8
PORTARIA Nº 127 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.....	8

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 450 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Abreulândia- TO.

DECRETA:

Artigo 1º - Luto Oficial e Ponto Facultativo nas Repartições Públicas, no dia 10 de dezembro de 2025, em razão do falecimento do senhor JOÃO EDUARDO PEREIRA DE SOUSA, um cidadão respeitado, de conduta ilibada e servidor do Município. E, nada mais justo que rendermos as nossas sinceras homenagens e os nossos sinceros respeitos a seus familiares e amigos.

Artigo 2º - O disposto nesse decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, a exemplo dos serviços essenciais e outros;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 393 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -) TIAGO MACHADO DE OLIVEIRA**, a empreender viagem à cidade de PALMAS -TO, para resolver assuntos relacionados ao município no dia 10 de dezembro de 2025.

**Art. 2º - CONCEDER** meia (1/2) diária no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), totalizando um total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), para fazer frente às despesas de viagem.

**Art. 3º -** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 395 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -) GEIZIANE AQUINO PINHEIRO**, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS -TO, para participar da “FORMAÇÃO BÁSICA – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL nos dias 08, 09, 10, 11 e 12 de dezembro de 2025.

**Art. 2º - CONCEDER** quatro diárias e meia (4/1) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um total de R\$ 1350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

**Art. 3º -** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 396 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -) EDILSON GABINO DE SOUSA**, a empreender viagem à cidade de CASEARA -TO, para participar da “REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBHRC&C nos dias 10 de dezembro de 2025.

**Art. 2º - CONCEDER** meia (1/2) diária no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

**Art. 3º -** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 111 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

"Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a)Fernando Matheus Moura Alves, Diretor de saúde publica e epidemiológica a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para Tratar de assuntos relacionados ao Fundo Municipal de Saúde. No dia 04 Novembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diárias no valor de R\$450,00 reais ( Quatrocentos e cinquenta reais) totalizando um valor de R\$450,00(Quatrocentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO,03 DE NOVEMBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

#### PORTRARIA N° 112 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a)CIRIO PIRES DE BRITO, SUPERINTENDENTE a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos relacionados ao fundo

**municipal de saude junto a fornecedores.** Nos dias 05 e 06 de Novembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 2 diárias no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais), totalizando um valor de R\$900,00(Novecentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO,04 DE NOVEMBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

#### PORTRARIA N° 113 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a)SAULO DIAS NAZARENO, Motorista a empreender viagem a cidade de PARAISO-TO, para traslado de pacientes. . Nos dias 05 e 06 de Novembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 2 diárias no valor de R\$300,00 (Trezentos reais), totalizando um valor de R\$ R\$600,00 (Seiscentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

### **PORATARIA N° 114 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) BENTO GOMES DA CRUZ, Coordenador de Vigilancia Sanitaria a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para Capacitação em Noções Básicas de Vigilancia Sanitaria. Nos dias 11 e 12 de Outubro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diáaria no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e Reais) e ½ no valor de R\$225,00 (Duzentos e vinte e cinco Reais), Totalizando um valor de R\$675,00 (Seiscentos e Setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

### **PORATARIA N° 115 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) RAQUEL NUNES DA SILVA, FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para Capacitação em Noções Básicas de Vigilancia Sanitaria. Nos dias 11 e 12 de Novembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diáaria no valor de R\$380(Trezentos Reais) e ½ diáaria no valor de R\$190,00 (cento e noventa reais), totalizando um valor de R\$570,00 (Quinhentos e setenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

### **PORATARIA N°116 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MARIZANGELA MARINHO DIAS , TECNICA DE ENFERAGEM a empreender viagem a cidade de PARAISO-TO, para participar da capacitação e tratar de assuntos relacionados a unidade básica de saúde João Batista de França. Nos dias 10 e 11 de Novembro 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diáaria no valor de R\$300,( Trezentos reais ), totalizando um valor de R\$300,00 (Trezentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORATARIA N° 117 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ISABELLA BRAGA DA SILVA KANELA**, Enfermeira a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar de capacitação e tratar de assuntos relacionados a unidade básica de saúde João Batista de França. Nos dias 10, 11 e 12 de Novembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 2 diárias no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais), totalizando um valor de 900,00 (Novecentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORATARIA N° 118 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições

legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **LUCIANA MARTINS GONZAGA**, TECNICA DE ENFERAGEM a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar da capacitação e tratar de assuntos relacionados a unidade básica de saúde João Batista de França. Nos dias 11 e 12 de Novembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$380,00 (Trezentos e Oitenta reais), totalizando um valor de 380,00 (Trezentos e Oitenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORATARIA N° 119 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **THAIS DA SILVA DE SOUZA**, Enfermeira a empreender viagem a cidade de PARAISSO-TO, para participar de capacitação e tratar de assuntos relacionados a unidade básica de saúde João Batista de França. Nos dias 11 e 12 de Novembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 2 diárias no valor de R\$350,00 (Trezentos Cinquenta Reais), totalizando um valor de 700,00 (Setecentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTRARIA N° 120 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) JEANE SALDANHA DA SILVA, Diretora de Atenção à Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS -TO, **para acompanhar paciente em atendimento fora do município.** No dia 14 de Novembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), totalizando um valor de R\$225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, NOVEMBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTRARIA N° 121 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Fernando Matheus Moura Alves, Diretor de saúde pública e epidemiológica a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, **IX Reunião Anual de Avaliação da Rede de Laboratorios Entomoparásitologicos do Estado do Tocantins (Laboratório de Endemias).** Nos dias 18 e 19 de Novembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diárias no valor de R\$450,00 reais ( Quatrocentos e cinquenta reais) e ½ diária no valor de R\$225,00 ( Duzentos e vinte e cinco reais ), totalizando um valor de R\$675,00(Seiscientos e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTRARIA N° 122 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO , Secretário Municipal de Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, **IX Reunião Anual de Avaliação da Rede de Laboratorios Entomoparásitologicos do Estado do Tocantins (Laboratório de Endemias)**. Nos dias 18 e 19 de Novembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diáaria no valor de R\$ 550,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), e ½ diáaria no valor de R\$275,00(Duzentos e Setenta e cinco reais) totalizando um valor de R\$825 (Oitocentos e Vinte e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

#### **PORTRARIA N° 113 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SAULO DIAS NAZARENO, Motorista a empreender viagem a cidade de PARAISO-TO, para traslado de pacientes. Nos dias 05 e 06 de Novembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 2 diárias no valor de R\$300,00 (Trezentos reais), totalizando um valor de R\$ R\$600,00 (Seiscentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

#### **PORTRARIA N° 124 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDUARDO PIRES CUNHA , Motorista a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO para traslado de pacientes. Nos dias 04 e 05 de Dezembro.

Art. 2º - CONCEDER 1 diárias no valor de R\$ 380,00 (Trezentos Oitenta Reais), totalizando um total de R\$380,00 (Trezentos Oitenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

#### **PORTRARIA N°125 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica

Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) DÉBORA RIBEIRO DUARTE, Diretora de finanças designada para integrar o conselho municipal de assintencia social, delegada eleita empreender viagem a cidade de BRASÍLIA-BSB, **para 14º Conferencia Nacional de Assistencia Social, nos dias 04/12/2025 a 11/12/2025 Dezembro de 2025.**

Art. 2º - CONCEDER 5 diárias no valor de R\$1.000,00 (Mil Reais), totalizando um valor de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

#### PORTRARIA N° 126 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) JEANE SALDANHA DA SILVA, Diretora de Atenção à Saúde a empreender viagem a cidade de PARAISO -TO, **para acompanhar paciente em atendimento fora do município.** No dia 04 de Dezembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$175,00 (Cento e setenta e cinco reais), totalizando um valor de R\$175,00 (Cento e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

#### PORTRARIA N° 127 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CIRIO PIRES DE BRITO, SUPERINTENDENTE a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, **para tratar de assuntos relacionados ao fundo municipal de saúde junto a fornecedores.** Nos dias 10 e 11 de Dezembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 2 diárias no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais), totalizando um valor de R\$900,00 (Novecentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde